



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº. 033, de 04 de março de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor publico do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Fernando Elinson Silva Evangelista, ocupante do Cargo de Analista legislativo – TI, mat. nº 655, como ressarcimento das despesas realizadas na viagem a cidade do Natal/RN, no dia 23 de fevereiro de 2026, para realizar treinamento de implantação do Legis vídeo, plataforma de vídeos do Legislativo junto a Assembleia Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme requerimento protocolado sob o nº 0951/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 04 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo